

1506º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 02/06/2025 08:00

Encerramento: 02/06/2025 12:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1506-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Ricardo Bannak, fez a leitura de um trecho Bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Indicação n. 357/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizadas manutenções nos fornos da Cozinha Piloto do município. **Indicação n. 358/2025 Vereador Raul - INDICO**, em

conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para a criação do cargo de Coordenador de Normas e Comportamento na Escola Municipal Cecília Meireles. **Indicação n. 359/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a aquisição de produtos de limpeza para a Escola Municipal Cecília Meireles. **Moção n. 17/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Professora Iorema Fabiane, pelo legado exemplar de 40 anos dedicados à educação, marcados por amor, comprometimento e transformação de vidas por meio do ensino. A trajetória da Professora Iorema é um verdadeiro exemplo de vocação à educação. Decidiu ser professora ainda aos 13 anos, trabalhando como auxiliar da educação infantil, e desde então jamais se afastou da nobre arte de ensinar. Sua formação no Magistério, o incentivo de sua família, e os inúmeros desafios enfrentados e superados nos diversos municípios por onde passou — de Jacutinga (RS), passando por Costa Rica e Paraíso das Águas (MS), até Chapadão do Sul — constroem uma história repleta de significado, marcada pela coragem de inovar, pela liderança sensível e pelo compromisso social. Em sua rica caminhada, foi a primeira diretora contratada da Escola Municipal de Paraíso, empreendedora da inesquecível Escola Particular Branca de Neve, que ofertou educação da infância ao ensino médio e supletivo, além de ter exercido papéis de liderança em instituições como a Escola Nosso Sonho (Lisete Rivelli Alpe), Colégio Chapeuzinho Vermelho, Colégio Ribeiro dos Santos e, por mais de uma década, como diretora pedagógica do Colégio Atenas. Mais do que uma educadora, Iorema é uma formadora de gerações, que viu muitos de seus ex-alunos se tornarem profissionais, líderes comunitários, pais e mães conscientes do valor da educação. Também teve papel marcante em projetos comunitários e pastorais, contribuindo com a catequese, liturgia e com os primeiros passos da emancipação de Paraíso das Águas. Seu testemunho de vida, feito de sacrifícios, dedicação e amor ao próximo, é uma fonte de inspiração para todos os profissionais da educação e para a sociedade sul-chapadense. Em tempos em que a valorização da educação é um clamor social, histórias como a da Professora Iorema devem ser celebradas, lembradas e transmitidas com orgulho. Desta Forma a Câmara Municipal de Chapadão do Sul registra, nesta Casa, esta Moção de Aplausos à Professora Iorema, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a educação e para a formação humana e cidadã de milhares de crianças, adolescentes e adultos, ao longo de quatro décadas de serviço com excelência, fé e coração. **Moção n. 18/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** às atletas do Futsal Feminino de Chapadão do Sul, que representaram com excelência nosso município nos Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul – JOJUMS 2025, conquistando a 4ª colocação geral e, com isso, garantindo a classificação para a Primeira Divisão da competição. As atletas Bianca Araújo Ramos Pereira, Hellen Vitória de Carvalho Conceição, Vitória Maria Leandro Correa, Maryana Augusto Rodrigues, Martha Bianca Cirilo dos Santos, Gabrielly Vitória Fernandes de Paula, Uanilla Lopes e Nalanda Thuana Costa Oliveira demonstraram dedicação, espírito esportivo, superação e amor à camisa de Chapadão do Sul, motivo pelo qual esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar, em ata, o orgulho que sentimos por sua atuação. A conquista do acesso à Primeira Divisão é reflexo do talento, disciplina e esforço dessas jovens, além do trabalho da comissão técnica, famílias e apoiadores do esporte local. O desempenho das

atletas é motivo de orgulho para toda a cidade de Chapadão do Sul, representando uma inspiração para futuras gerações de esportistas. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Não houve matéria. **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente Vereador Mika, abriu espaço da tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, para o aluno da Escola Carlos Drummond de Andrade, (período matutino), participante do Projeto Câmara vai à Escola, Amarildo da Silva Rodrigues (*Em mídia*); bem como para o aluno da Escola Carlos Drummond de Andrade, (período vespertino), participante do Projeto Câmara vai à Escola, Lucas Viegas Schopf Ribeiro (*Em mídia*). Na sequência foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia... Obs.: concedeu parte do seu tempo de tribuna ao Excelentíssimo Juiz Federal, Fábio Esteves*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei n. 15, de 15 de abril de 2025, executivo, que: "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências*". Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhado pelas demais comissões competentes ao Projeto de Lei n. 15/2025, bem como às Emendas Aditivas de n. 04/2025 Vereador Marcel D'Angelis; 05, 06 e 07/2025 Vereador Vanderson Cardoso; 08/2025 Vereadora Alline Tontini; 09/2025 Vereador Junior Teixeira e 10/2025 Vereadores. Em discussão: Vereadora Alline Tontini (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovadas, todas as emendas aditivas, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa; Colocado em votação o Projeto de Lei n. 15/2025. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 4/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 5/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 6/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 7/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 8/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 9/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 10/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 15/2025	Aprovada